



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1233/2012, 28 de junho de 2012.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

12.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

12.20 - Departamento de Recursos Hídricos

1754100131.129000 - Ampliação do Barracão e Aquis. de Equipamentos para o CETRICA

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 31807 .....R\$ 52.060,80

4.4.90.52.00.0000 – Equip. e Material Permanente – 31807 .....R\$ 97.939,20

**TOTAL..... R\$ 150.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 31807 - Conv. 557/12 - Ampliação e Equipamentos CETRICA. ....R\$ 150.000,00

**TOTAL..... R\$ 150.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 28 de junho de 2012.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 28 / 6 / 2012

Página: 02. ed 314